
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

Portaria nº 025, de 03 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre a alteração dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei orgânica municipal;

Considerando, as alterações ocorridas no executivo municipal;

Considerando, que é competência do chefe do executivo designar os membros do poder público para compor o Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando, que o CMAS é uma instância de controle social que deve permanecer ativa no município;

Considerando, que o mandato do CMAS é de 02(dois) anos, e se estenderá até o dia 14 de outubro 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a Sra. CRISTINA FERREIRA DE VASCONCELOS, conselheira TITULAR da representação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento pelo Sr. LOWHAN GUSTAVO FAUSTINO DA SILVA.

Art. 2º Substituir o Sr. LOWHAN GUSTAVO FAUSTINO DA SILVA, conselheiro suplente da representação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento pelo Sr. JOSÉ WALTER DE OLIVEIRA FILHO.

Art. 3º Substituir a Sra. MARQUIONE SILVESTRE DA ROCHA, conselheira titular da representação dos Conselheiros Tutelares pela Sra. MARIA JOSÉ PINHEIRO XAVIER FONSECA.

Art. 4º Os novos conselheiros terão mandado complementar até o dia 14/10/2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 03 de fevereiro de 2020.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Prefeita

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:CEB93D13

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/02/2020. Edição 2208
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>